PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 514/13

Considerando pesquisa de mobilidade urbana realizada pela PLANTER Observatório do Comportamento & Tendências em junho de 2012, referente à opinião dos soteropolitanos sobre o serviço de transporte público prestado na capital, apontando que o resultado sobre o serviço por ônibus (usado por 77% da população), foi reprovado por 74% das pessoas ouvidas. Entre os itens mais negativos, classificados como péssimos, estão à facilidade de deslocamento (rotas, percursos e linhas), o estado de conservação dos veículos (higiene, qualidade de assentos, barras de apoio e espaço), os terminais rodoviários, os horários (tempo de espera), a quantidade de veículos (frota), e a segurança e integridade pessoal;

considerando a Pesquisa da PLANTER, que registra 66,7% da população de Salvador se deslocando duas vezes por dia, 58,3% usa o transporte público para ir ao trabalho, 77,1% da população usa o ônibus como principal meio de locomoção, 74,4% da população não achou nada positivo no transporte público de Salvador e 51,7% achou tudo negativo no transporte público, os terminais receberam avaliação de péssimo com 53,3%.

considerando o desejo popular na melhoria do serviço e na redução do preço da passagem de ônibus na cidade de Salvador, verificado nas últimas manifestações populares expressas nas ruas da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que por meios cabíveis realize estudo técnico para redução do valor da tarifa do Transporte Coletivo da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2013.
LEANDRO GUERRILHA